



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 11/2024 - CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS SALDOS DO ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE

CONTRATOS

- CONTRATO
- EXTRATO Nº DLC745- 2024- CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO
- ANEXO ADITIVO
- ANEXO ADITIVO
- ANEXO ADITIVO
- ANEXO ADITIVO
- ANEXO ADITIVO
- ANEXO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2024

“Constitui Comissão para apuração dos saldos
do Ativo Circulante e Passivo Circulante”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidência da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis,

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***
GABINETE DO PREFEITO

Passivo Circulante.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º e verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31.12.2024 nas respectivas contas nos moldes da Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr. Humbeto Pereira de Oliveira – Presidente;
- b) Srª. Janete Santos Ribeiro – Membro;
- c) Sr. Luis André Mascarenhas de Souza – Membro;
- d) Sr. Renan Cotrin Ribeiro – Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Licínio de Almeida, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000–Fone/Fax:(0xx77)3463-2196-CNPJ 14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 750/2024,
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA **LOJA
DA FABRICA INDÚSTRIA DE MOVEIS
LTDA.****

O Município de LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Centro Licínio de Almeida, Bahia, representado pelo Sr º Frederico Vasconcellos Ferreira, residente e domiciliado nesta Cidade de LICÍNIO DE ALMEIDA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.148.864/0001-23 sediada na Rua “A”, nº 521, Galpão 04, Nova Itabuna, Itabuna, Bahia, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Valney dos Santos Santiago, Portador de CPF sob nº 056.910.395-98, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis diversos, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2 Objeto da contratação:

LOTE 06 – MÓVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	CADEIRA PLASTICA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, SUPORTA ATÉ 154KG, COMP 52CM X LARG 44CM X ALT 89CM, ALTURA DO ASSENTO: 44CM. GARANTIA MÍNIMA NACIONAL DE 12 MESES.	UND	100	MOVEMBA	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

37	CADEIRA, LONGARINA, DE 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO OVAL COM AS DIMENSÕES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMA ABNT VIGENTE.	UND	12	PÉROLA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
50	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 12CM NO ASSENTO, ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULAVEL E AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADO COM ELEVAÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINAVEL..O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATTESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	2	PÉROLA	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

51	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA SKI EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 12CM NO ASSENTO, ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO PARA BRAÇOS CROMADO COM ELEVÇÃO..0 PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	2	PÉROLA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
53	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 10 CM NO ASSENTO, ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA RELAXE. .0 PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	2	PÉROLA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

54	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA SKI EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 10CM NO ASSENTO, ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	2	PÉROLA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
57	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - 400X490X585MM, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, CHAVE DO TIPO YALE, 04 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON INJETADO, NA COR CINZA. O PRODUTO DEVERÁ TER LAUDOS DA NR17, O MESMO TEM QUE SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	7	PÉROLA	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
58	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS - ALTURA: 210 CM LARGURA: 90 CM PROFUNDIDADE: 45 CM, ESTRUTURA EM MDF 18 MM, 06 PRATELEIRAS, SENDO 02 COM SISTEMA PARA PASTA SUSPensa, FUNDO EM MDF 6 MM, BORDA EM PVC 2 MM, DOBRADIÇA EM AÇO, PUXADOR EM AÇO ESCOVADO, PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULADORA DE NÍVEL, PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, FECHADURA COM CHAVE, NA COR CINZA. O PRODUTO DEVERÁ TER	UND	5	PÉROLA	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

	LAUDOS DA NR17, O MESMO TEM QUE SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.					
59	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 03-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE. O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTO COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006:2008, PORTARIA INMETRO nº 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	UND	75	PÉROLA	R\$ 660,00	R\$ 49.500,00
60	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 04-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE. O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTO COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006:2008, PORTARIA INMETRO nº 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	UND	125	PÉROLA	R\$ 680,00	R\$ 85.000,00



**ESTADO DA BAHIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***CNPJ: 14.108.286/0001-38**

61	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 05-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE. O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTO COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006:2008, PORTARIA INMETRO nº 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	UND	75	PÉROLA	R\$ 700,00	R\$ 52.500,00
62	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 06-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE. O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTO COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006:2008, PORTARIA INMETRO nº 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	UND	150	PÉROLA	R\$ 720,00	R\$ 108.000,00
63	CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - CONFORME DESCRITIVO DO FNDE	UND	25	PÉROLA	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
64	CONJUNTO COLETIVO - CJC 01 - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS, ASSENTO E ENCONSTO EM POLIPROPILENO MODELO FNDE NA COR LARANJA, ESTRUTURA DE ACORDO AO DESCRITIVO FNDE, TAMPO EM ABS 80X80	UND	50	PÉROLA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

68	LONGARINA TIPO DIRETOR 04 LUGARES COM BRAÇO ESCAMOTEAVEL.	UND	7	PÉROLA	R\$ 180,00	R\$ 1260,00
69	POLTRONA TIPO DIRETOR COM BRAÇO ESCAMOTEAVEL, ESTRUTURA EM AÇO CONTINUA	UND	22	PÉROLA	R\$ 80,00	R\$ 1700,00
70	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO CH24 (0,60MM) COM 12 PRATELEIRA DUPLA FACE, ALTURA 2,30m	UND	12	AMAPA	R\$ 240,00	R\$ 2880,00
71	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO CH24 (0,60MM) COM 05 PRATELEIRA DUPLA FACE, ALTURA 2,00m	UND	12	AMAPA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 Os Materiais, objetos do Edital do Pregão Presencial/Eletrônico/SRP nº 005/2024 deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, em dia de expediente, no ato do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

3.2. Os Materiais serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/Eletrônico/SRP nº 005/2024 e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

3.3. Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde constem o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

3.4. O recebimento do material será processado por Servidor designado pelo Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os materiais entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura.

3.4.1. Para efetuar os testes que se fizerem necessários e efetuar o atesto na Nota Fiscal/Fatura o servidor a que se refere o subitem 3.4 desta Cláusula adotará o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos materiais nas dependências da Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba.

3.5. No caso de rejeição dos materiais, o Servidor designado nos termos do subitem 3.4 desta Cláusula, emitirá Termo de Rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os produtos rejeitados por outros que atendam plenamente às exigências do Edital, no prazo de 24 horas, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pelo Município, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

3.6. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte do Município ou que não possam ser considerados como de responsabilidade do Licitante Detentor da Ata, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega dos produtos, objeto deste contrato.

3.7 O prazo de vigência deste contrato será de 01 mês, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

4.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Fica estipulado em **R\$ 396.140,00 (trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta reais)** o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, conforme planilha abaixo.

5.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária no primeiro dia útil a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por Empregado designado pela Área competente da Prefeitura Municipal como Gestor do contrato.

5.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será



**ESTADO DA BAHIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***CNPJ: 14.108.286/0001-38**

suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

5.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, aquisição e transportes de materiais, utilização de máquinas e equipamentos, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.

5.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou semelhante adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

5.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, somente se necessário, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

6.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

6.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



**ESTADO DA BAHIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- 7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste
- 7.10 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias;
- 7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
 - e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à



**ESTADO DA BAHIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta do:

Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

030601.1236100272.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Material Permanente

9.2 A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2024 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA – ALTERAÇÕES

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

10.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jacarací, Estado da Bahia, como o competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba, 27 de Dezembro de 2024.

Assinaturas
Representante legal do órgão

Assinaturas
Representante legal do fornecedor
registrado





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC745/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba

CONTRATADO: CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37

1.1 OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a solicitação de diversos secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida-Bahia

VALOR GLOBAL R\$ 121.654,23 (Cento e Vinte e Um mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro reais e Vinte e Três Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Secretaria de Educação;

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO;

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO.

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração e planejamento

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 – Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 – Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.108.286/0001-38, com sede na Praça Dois de Julho, Nº 38 - Centro, em Licínio de Almeida, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o senhor **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, CPF nº: 108.064.347 83, RG nº; 207603382 – SSP/RJ; e,

O CONSÓRCIO INTERMUNIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO – CIVALERG constituído sob a forma de autarquia, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a João Pessoa, 446, Centro Empresarial MAC, Centro, Vitória da Conquista – BA, inscrito no CNPJ nº 18.694.089/0001-07, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 72/2012, pelo Contrato de Consórcio público do CIVALERG, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em **R\$ 459.186,71 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**, decorrente da pactuação para realização dos serviços de construção de poços artesanais pelo CIVALERG no Município de Licínio de Almeida, nas localidades relacionadas em anexo, e com o detalhamento dos serviços constante da planilha orçamentária, também em anexo, passando o valor constante da cláusula segunda do contrato de rateio firmado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSÓRCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO** é de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) O valor será definido com base no coeficiente do FPM de

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cada município, compatibilizando conforme tabela aprovada na Assembléia em Vitória da Conquista, conforme Ata 3ª, anexo).

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o CONSÓRCIO e o CONSORCIADO.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do CONSÓRCIO.

Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do CONSÓRCIO que tiverem sido utilizados pelo CONSORCIADO no mês transcorrido.

Parágrafo Sétimo – No mês de agosto, o CONSORCIADO irá repassar a título de rateio, decorrente da contrapartida do Convênio nº 546/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Regional – CAR, referente à execução de serviços de Limpeza e Requalificação de Aguadas nas Comunidades Rurais do Município de Licínio de Almeida/BA, o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Parágrafo Oitavo – Até 30 de dezembro de 2024, o CONSORCIADO irá repassar a título de rateio, decorrente da prestação de serviços de **construção de poços artesianos** a serem realizados no Município de Licínio de Almeida, o valor de **R\$ 459.186,71 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDO – As Dotações orçamentárias para cobrir as despesas referentes a esse termo aditivo, firmado entre o CIVALERG e o município de Licínio de Almeida, que beneficiará o CONSORCIADO:

Projeto/Atividade: 1.048 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista/BA, 02 de dezembro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Presidente do CIVALERG

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida



Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ANEXO I DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021

LOCALIDADES

FAZENDA POÇO DA ONÇA
FAZENDA VARGINHA
FAZENDA CACHOEIRA
FAZENDA CACHOEIRA
FAZENDA CACHOEIRA
FAZENDA PAIOL
FAZENDA PAIOL
FAZENDA BARREIRO
FAZENDA PIABANHA
FAZENDA BAIXA
FAZENDA TAQUARIL
FAZENDA TAQUARIL
FAZENDA TAQUARIL
FAZENDA AGRESTE
FAZENDA AGRESTE
FAZENDA SALITO
FAZENDA SÃO DOMINGOS
FAZENDA TABULEIRO
FAZENDA ANGICAL
FAZENDA OLHO D'AGUA
FAZENDA CANA BRAVA
FAZENDA CANA BRAVA



Obra
Cópia de: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
6229	ORSE	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 12" - Poço 150m	Conversão InfoWOrca	m	1.443,0	231,62	334.227,66	72,79	72,79
6224	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço de 150 a 250m	Conversão InfoWOrca	m	381,0	172,54	65.737,74	14,32	87,10
100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	500,0	54,32	27.160,00	5,91	93,02
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	132,35	147,12	19.471,48	4,24	97,26
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0	46,21	7.393,60	1,61	98,87
PMI_01	Próprio	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² (CPOS/CDHU (02.02.150)	2,02	UNMES	1,56	2.055,69	3.206,87	0,70	99,57
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	3,9	364,03	1.419,71	0,31	99,88
COMP. 043	Próprio	LIMPEZA E CAPINA MANUAL DE TERRENO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	277,88	2,05	569,65	0,12	100,00

Total sem BDI	380.265,25
Total do BDI	78.921,46
Total Geral	459.186,71



SETOR DE ENGENHARIA

Obra
Cópia de: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNÍCIOPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Cronograma Físico e Fi	
Item	Descrição
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
3	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM 6"

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

SETOR DE ENGENH.

Bancos

SINAPI - 03/2024 - Bahia

ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.

20,76%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Financeiro

Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
100,00%	100,00%		
5.195.84	5.195.84		
100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
54.025.08	16.207.52	16.207.52	21.610.03
100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
399.965.40	131.988.58	131.988.58	135.988.24
	33,41%	32,27%	34,32%
	153.391,94	148.196,10	157.598,26
	33,41%	65,68%	100,0%
	153.391,94	301.588,04	459.186,32

ARIA

Obra
Cópia de: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS
LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.196,23
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	COMP. 043	Próprio	LIMPEZA E CAPINA MANUAL DE TERRENO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	1,70	1,70
Composiçã Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,42	1,70
					MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,35	MO com LS =>	1,09
							Valor com BDI =>	2,05
					Quant. =>	277,88	Preço Total =>	569,65

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	301,45	301,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6087967	3,72	5,98
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6087967	13,65	21,96
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8043983	3,62	2,91
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,8043983	18,21	14,64
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1206597	17,04	2,05
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,2175932	6,75	21,71
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,8043983	3,57	2,87
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	0,8043983	285,00	229,25
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000804	29,90	0,00



Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000804	518,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2456633	14,00	3,43
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1206597	17,04	2,05
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	0,8043983	285,00	229,25
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004826	17,55	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0108594	12,54	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001609	31,50	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,8043983	18,21	14,64
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6087967	13,65	21,96
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0055503	12,15	0,06
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000804	246,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009653	300,00	0,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014479	13,50	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001609	48,95	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001609	26,89	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003218	36,90	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0018501	64,80	0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2039954	4,50	0,91
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2456633	5,00	1,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043438	18,00	0,07
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0003218	184,00	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001609	15,15	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0108594	4,90	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036198	190,35	0,68
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,2175932	6,75	21,71



Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,8043983	3,57	2,87	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0108594	175,00	1,90	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018501	6,35	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004826	18,58	0,00	
				MO sem LS =>	36,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,60
				Valor do BDI =>	62,58			Valor com BDI =>	364,03
						Quant. =>	3,90	Preço Total =>	1.419,71

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMI_01	Próprio	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² (CPOS/CDHU (02.02.150)	2,02	UNMES	1,0000000	1.702,30	1.702,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8456451	31,67	58,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4608601	24,05	59,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4608601	22,91	56,37	
Insumo	A.12.000.0210	CPOS/CDHU	CONTAINER DEPÓSITO, MÓDULO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO DE 6,0X2,3X2,5M, VÃO LIVRE, PISO DE CONCRETO, CIMENTADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE	Material	unxmês	1,8642880	819,78	1.528,30	
				MO sem LS =>	114,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,78
				Valor do BDI =>	353,39			Valor com BDI =>	2.055,69
					Quant. =>	1,56	Preço Total =>		3.206,87

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					54.025,08
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	121,83	121,83
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9964842	2,00	1,99
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,9964842	0,04	0,03
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,9964842	0,01	0,00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,9964842	0,74	0,73
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9964842	118,17	117,75
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,9964842	1,34	1,33



MO sem LS => 119,74 LS => 0,00 MO com LS => 119,74
Valor do BDI => 25,29 Valor com BDI => 147,12
Quant. => 132,35105 Preço Total => 19.471,48

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	44,99	44,99
Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8221067	0,84	1,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,8221067	0,79	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	40,59	40,59

MO sem LS => 42,12 LS => 0,00 MO com LS => 42,12
Valor do BDI => 9,33 Valor com BDI => 54,32
Quant. => 500,00 Preço Total => 27.160,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,27	38,27
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0251742	0,82	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0251742	1,34	1,37
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0251742	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0251742	1,25	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0251742	0,04	0,04
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0251742	33,79	34,64

MO sem LS => 35,48 LS => 0,00 MO com LS => 35,48
Valor do BDI => 7,94 Valor com BDI => 46,21
Quant. => 160,00 Preço Total => 7.393,60



3			CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM 6"					399.965,40
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6224	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço de 150 a 250m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	142,88	142,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5058	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço de 150 a 250m	Serviços	m	0,4484793	318,61	142,88
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5058	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço de 150 a 250m	Serviços	m	0,4484793	318,61	142,88
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	29,66	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	172,54
					Quant. =>	381,00	Preço Total =>	65.737,74
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6229	ORSE	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 12" - Poço 150m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	191,81	191,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5054	ORSE	Perfuração rocha calcária - calcário / camadas alteradas dn 12" (poço 150m)	Serviços	m	0,7776696	246,66	191,81
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5054	ORSE	Perfuração rocha calcária - calcário / camadas alteradas dn 12" (poço 150m)	Serviços	m	0,7776696	246,66	191,81
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	39,81	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	231,62
					Quant. =>	1.443,00	Preço Total =>	334.227,66
Total sem BDI								380.265,25
Total do BDI								78.921,46
Total Geral								459.186,71



SETOR DE ENGENHARIA

Obra
Cópia de: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.196,23	1,13 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	54.025,08	11,77 %
3	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM 6"	399.965,40	87,10 %

Total sem BDI 380.265,25
Total do BDI 78.921,46
Total Geral 459.186,71

SETOR DE ENGENHARIA



Obra
Cópia de: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS
LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		5.196,23	5.196,23	1,13 %
1.1	COMP. 043	Próprio	LIMPEZA E CAPINA MANUAL DE TERRENO	M²	277,88	1,70	2,05	569,65	0,12 %
1.2	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,9	301,45	364,03	1.419,71	0,31 %
1.3	PMI_01	Próprio	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² (CPOS/CDHU (02.02.150)	UNMES	1,56	1.702,30	2.055,69	3.206,87	0,70 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		54.025,08	54.025,08	11,77 %
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,35	121,83	147,12	19.471,48	4,24 %
2.2	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	44,99	54,32	27.160,00	5,91 %
2.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	38,27	46,21	7.393,60	1,61 %
3			CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM 6"		1		399.965,40	399.965,40	87,10 %
3.1	6224	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço de 150 a 250m	m	381	142,88	172,54	65.737,74	14,32 %
3.2	6229	ORSE	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 12" - Poço 150m	m	1443	191,81	231,62	334.227,66	72,79 %

Total sem BDI 380.265,25
Total do BDI 78.921,46
Total Geral 459.186,71



SETOR DE ENGENHARIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D741-37F7-A603-C87F-2766> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D741-37F7-A603-C87F-2766



Hash do Documento

6b30aa8e75bafde551890ca7b9582e995797e6ea91ac73ce5eba58be09b80fce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2024 17:12 UTC-03:00